

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

<b>Identificação da Ata</b>			
Título: NÚCLEO PERMANENTE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - NUPJR		Código:	
Reunião: NUPJR	Data: 24.05.2024	Horário: 8h	Local: Sede

<b>Pauta</b>
<p><b>a. Termo de Cooperação Técnica entre TJAC e Secretaria Estadual de Educação;</b></p> <p><b>b. Curso prático que será ofertado aos servidores das comarcas e do executivo que concluíram o Curso Teórico;</b></p> <p><b>c. Formação para Facilitadores em Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar, em Sena Madureira</b></p> <p><b>Relatório:</b></p> <p><i>Fredson Pinheiro iniciou apresentando a necessidade de uma reunião com o Secretário de Educação e as equipes responsáveis por construir o Termo Técnico para atender o Acordo de Cooperação Técnica MEC nº 43/2023 e CNJ nº 23/2023, uma vez que o curso teórico já foi solicitado a ESJUD e será de responsabilidade do tribunal, precisando ser alinhado quem custeará o curso prático. Desa. Waldirene disse que estará na próxima semana com o secretário e solicitará uma agenda com ele e as equipes. No segundo tópico da reunião, a servidora Mirlene explicou sobre a necessidade de oficializar as comarcas e instituições parceiras, informando sobre a conclusão do Curso Teórico que foi fornecido aos servidores e solicitar dos magistrados e gestores a autorização dos servidores para participar do curso prático, em Rio Branco, previsto para os dias 17 a 21 de junho, do corrente ano. Desa Waldirene e demais participantes concordaram que essa sensibilização é importante para que todos possam concluir a formação. Para o último tópico, a servidora Mirlene explanou sobre o curso de Formação de Facilitadores em Grupos Reflexivos, solicitado pelo MP de Sena Madureira. Informou que já foi encaminhado para ESJUD, aguardando resposta. Dra. Andrea explicou que a formação de novos servidores está dentro do calendário da ESJUD para o ano de 2024. Falou também sobre a aprovação da interiorização do Grupo Reflexivo nas comarcas de Tarauacá, Feijó e Cruzeiro do Sul o que atende a meta 9, e se comprometeu em conversar com o Juiz da comarca para a liberação de um servidor para essa formação, quando confirmada.</i></p>

<b>Decisões</b>

Decisões		
Item	Decisão	Quem
1)	<b>Agendar uma reunião com o Secretário de Educação, NUPJR e equipe técnicas que construirão o Acordo;</b>	Desembargadora Waldirene Cordeiro
2)	<b>Oficiar as comarcas e instituições parceiras, sobre a importância da participação dos servidores no curso prático e finalização de sua formação em Justiça Restaurativa;</b>	Facilitadores/ CEJURES
3)	<b>Articulação com o magistrado de Sena Madureira para indicação de servidor para a formação.</b>	DRA. Andrea Brito

Participantes
Desembargadora Waldirene Cordeiro SUPERVISORA DO NUJURES
Dra. Andrea da Silva Brito COORDENADOR DO NUJURES
Fredson de Lima Pinheiro - MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DO CEJURES
Mirlene Taumaturgo dos Santos - MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DO CEJURES



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Desembargador (a)**, em 27/05/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fredson de Lima Pinheiro, Analista Judiciário / Facilitador**, em 28/05/2024, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirlene Taumaturgo dos Santos, Analista Judiciário / Facilitadora**, em 28/05/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Brito, Diretora**, em 19/08/2024, às 07:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1798235** e o código CRC **26AA6891**.

---